DECRETO N. 2.165, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio, 2014/2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 628, de 07 de dezembro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como a necessidade de serem nomeados novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, em decorrência do término do mandado de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, para o próximo biênio, nos termos do artigo 15, da Lei Municipal n. 628, de 07 de dezembro de 2004, os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

a) Marcos Ferreira de Oliveira, titular;
b) Brenda Lemos Lamas COelho, suplente;
c) Humberto Nascimento dos Santos, titular;
d) Natália Cabrera Namora dos Santos, suplente;
e) Eduardo Rodrigues Namen, titular;
f) Lúcia Helena Carvalho Gonzalez, suplente.

II – representantes do Corpo Docente da Rede Municipal, sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E Á Pora:

a) Ivani Cordeiro de Melo, titular;
b) Claudimar de Jesus Souza, suplente;
c) Cleide Aparecida Máximo Maldonado, titular;
d) Roseli Celia de Oliveira, suplente;
e) Antonio Macena, titular;
f) Adriana Ara Poty Macena, suplente.

III – representantes das Escolas Privadas:

a) José Martins Filho, titular;
b) Tereza Horle, suplente;
c) Débora da Silva Azevedo, titular;
d) Júlio de Souza Neto, suplente.

IV – representantes das Escolas Estaduais:

a) Lucia Aparecida Carvalho, titular;
b) Ademir Gonçalves Cruz, suplente.
c) Érica Laboissiere, titular;
d) Anderson de Almeida Costa, suplente

V – representantes de Pais e Alunos:

a) Luiz Carlos Bispo dos Santos, titular;
b) Jairo Rodrigues Batista, suplente;
c) Walter José de Santana, titular;
d) Josué Emídio da Silva, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de junho de 2014. (PA n. 3313/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município